



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1714, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROGRAMA ESF”.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, previsto pelo edital nº 001/2018, para preenchimento em função pública Temporária e Cadastro de Reserva de profissionais Médicos e Enfermeiros para atendimento do ESF – Estratégia Saúde da Família da Prefeitura de Rio Bananal.

Art. 2º – A Secretaria de Saúde providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES, 30 de Janeiro de 2018.

EDIVALDO FABRIS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOSEMAR LUIZ BARONE

Secretário Municipal de Administração